

necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos Eireli. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 11 de Março de 2019. **PRAZO DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Flávio Marcelo Barbosa Pinto. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Leandro José Vieira Soares.

Fortim/CE, 14 de Março de 2019.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO

Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:

Romildo Sousa da Silva

Código Identificador:8B76928F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1203.01/2019 - SMAG**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1203.01/2019 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1103.01/2019 - SMAG **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de plataforma de compras públicas para sua instituição, gerando-lhe benefícios de controle, economia, segurança, eficiência, transparência e rapidez nos processos de compras e serviços. Coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE. **CONTRATADA (O):** Ana Cláudia Gomes Batista - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 12 de Março de 2019. **PRAZO DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2019. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Rodolfo Araújo Mesquita - Procurador.

Fortim/CE, 14 de Março de 2019.

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:6AC6417C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 18 de março de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO que o dia 19 (dezenove) de março é dedicado a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, cuja data no ano em curso recai em uma terça-feira;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, um dos principais pilares da Administração Pública, e a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc.;

CONSIDERANDO que o Estado do Ceará comemora, no dia 25 de março, a declaração da abolição da escravidão, realizada em 1884, quatro anos antes da assinatura da Lei Áurea, tornando o estado como a primeira província a decretar, oficialmente, o fim da escravidão no Brasil;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Emenda Constitucional nº 73, de 1º de dezembro de 2012, que acrescentou o parágrafo único ao Art. 18 da Constituição Estadual, estabelecendo o dia 25 de março, Feriado Estadual, como a Data Magna do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Groaíras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Groaíras, o dia 18 de março de 2019, em alusão às festividades do Dia de São José, como forma de redução de custos e, em respeito ao princípio da economicidade.

Art. 2º. Fica determinado que não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 25 de março de 2019, Feriados Estaduais, respectivamente, Dia de São José e Data Magna do Ceará.

Art. 3º. Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,
AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019
(DOIS MIL E DEZENOVE).**

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:6A86FDBD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10**

DECRETO Nº 10, de 14 de março de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º, XVI e art. 66, II da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 9º da Lei Municipal n.º 449/2009;

CONSIDERANDO que no dia 19 de março comemora-se o dia **dopadroeiro do Ceará**, São José, sendo em uma terça-feira.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **18 de março de 2019**, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art.2º - O disposto neste decreto não se aplica a repartições que tem por sua natureza à prestação de serviços permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, limpeza pública, entre outras consideradas de natureza emergenciais, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições, elaborarem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o